Paranatinga/MT, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 060/2023

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

Senhor Presidente;

Em anexo encaminhamos o (s) Projeto (s) de Lei n. 009/2023, para serem apreciados por essa Augusta Casa de Leis, nos termos do artigo 51, da Lei Orgânica e artigo 31, inciso XX, artigo 41 do Regimento Interno da Câmara.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL
PORTARIA N. 447/2017

RECEBIDO
10/02/23
Hs: 09:52
Ass: Mônica

Ao:

Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.